

DECRETO Nº 1445/2006

**INCLUI OS VALORES CONSTANTES NA
TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 1434/2006
DE 06/01/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e tendo em vista o disposto no artigo 88, I, “j” da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Ficam incluídos os valores constantes na Tabela anexa ao Decreto nº 1434 de 06/01/2006, na forma da tabela que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Estes itens só serão alugados na condição do locatário buscar e devolver os mesmos, após conferência do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 14 de março de 2006.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado em 14/03/2006.

TABELA

**TARIFAS PREVISTAS NO ARTIGO 1º
DO DECRETO Nº 1434/2006 DE 06/01/2006**

DISCRIMINAÇÃO

II – TABELAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

6 – Aluguel de Espaços e Próprios Municipais:

.....

f) palco.....	R\$ 2.500,00
g) placas do piso do palco(cada).....	R\$ 5,00
h) tenda(cada).....	R\$ 15,00
i) tablado para palco(cada).....	R\$ 8,00
j) barraca(cada).....	R\$ 15,00

Nova Era, 14 de março de 2006.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 14/03/2006.